



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento – SIA,
Área de Serviços Públicos, Lote C
Brasília/DF - CEP: 71.215-902 - Fone: 3465-9604
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11

Atestado de Homologação Nº **006/2017-SIP**
Processo CEB Nº **093.000.165/2016**


Brasília, 15 de agosto de 2017.


Atestamos que a empresa **UNICOBA ENERGIA S.A.**, CNPJ 23.650.282/0001-78, situada à Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Distrito Industrial II, Extrema – MG, está homologada e aprovada, como fornecedor da Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme relatório final de fls. 981-983, constante nos autos do processo acima referido, estando apta a fornecer, conforme quadro abaixo, as seguintes luminárias tecnologia LED:

GRID	Potência máxima (W)	Código UP CEB	Produto Homologado (Luminária LED)
1	60	ILP028	PICO-LE 50
2	80	ILP030	PICO-LE 80
3	120	ILP020	PICO-LE 120
4	120	ILP020	PICO-LE 120
5	120	ILP020	PICO-LE 120
6	160	ILP021	PICO-LE 160
7	200	ILP024	PICO-LE 200
8	240	ILP025	PICO-LE 240
9	280	ILP026	-
10	280	ILP026	-
11	325	ILP027	-

Esta homologação tem validade de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

Atenciosamente,


MAURO JOSÉ LANDIM
Gerência de Projetos e Implantação de
Iluminação Pública - GPIIP


PAULO HENRIQUE NAZARETH
Gerência de Projetos e Implantação de
Iluminação Pública - GPIIP


MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
Superintendência de Iluminação Pública - SIP

Folha nº:	988
Processo nº:	093000165/2016
Rubrica:	 Matr.: 6408e

Nota.: Este Atestado de Homologação substitui o de nº 003/2017-SIP, datado de 05/06/17 (retificação da validade do atestado, passando de três anos, para cinco anos, conforme previsto na Norma NTIP 1.01 - item 05, página 15/19).